



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI-SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 177/2021  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Decreta Ponto Facultativo o dia 29 de novembro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser decretado Ponto Facultativo o dia 29 de novembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado municipal do dia 30, dia do evangélico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 29 de novembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único** – Excetua-se das disposições deste decreto as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo; os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município e a secretaria de transportes.

**Art. 2º** - As disposições contidas no presente decreto, não revogam às regras à população no tocante ao combate ao coronavírus.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri/Se, 24 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal